



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 261/2019
31 DE JULHO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 – (Setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.09.122.0003.2.005 – 31901300	Obrigações Patronais	026	100	70.000,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0006.1.064 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	045	100	5.000,00
02.04.08.244.0006.2.018 – 33903000	Material de consumo	047	100	30.000,00
02.04.08.244.0006.2.018 – 33903600	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	048	100	25.000,00
02.04.08.244.0006.2.057 – 33903200	Material – Bem – Serviços Distrib. Grat.	058	100	10.000,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 31 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal